

Proposições do Colóquio da RP - Centro-Oeste		
Grupos	Âmbitos do Desenvolvimento Urbano	Propostas
1 e 2	Uso e Ocupação do Solo	Compatibilizar verticalização, densidade e qualidade de vida de modo que a implantação de assentamentos com alta concentração de moradias não comprometa o bem-estar dos moradores do entorno.
		Compatibilizar a construção de unidades habitacionais verticais com a disponibilização de áreas de lazer e espaços verdes, agregando valor a esse modelo construtivo, que, por si só, não garante qualidade de vida.
		Atentar para o fato de que a escolha pela não verticalização gera uma cidade em expansão e pouco otimizada na sua infraestrutura.
		Fortalecer as RPs.
		Estudar e projetar formas de desenvolvimento e consolidação de centralidades, segundo as expectativas, vocação e peculiaridades regionais.
		Atualizar a legislação urbana de modo que considere o número de unidades residenciais por prédio dentro de dimensões adequadas e menos densas.
		Criar a secretaria de planejamento urbano para conduzir o desenvolvimento urbano e estratégico do município, segundo uma lógica de continuidade.
		Adotar o coeficiente básico 1, tendo em vista seus reflexos favoráveis na queda do preço da terra e, conseqüentemente, do imóvel pronto e como forma de restringir a especulação imobiliária decorrente de coeficientes maiores.
		Reservar áreas para construção de equipamentos públicos na RP.
		Utilizar os instrumentos de intervenção urbanística para, concomitantemente, preservar bens de valor histórico/cultural e ambiental e gerar recursos destinados ao fomento e incentivo ao desenvolvimento de áreas de interesse.
		Compatibilizar a lei de uso e ocupação do solo com a preservação de áreas de importância ambiental, como a Mata do Krambeck, a Reserva Biológica de Santa Cândida e a Reserva Dr. João Penido, restringindo usos que repercutam em ônus e danos para as estruturas ambientais.
		Reduzir as interferências políticas na condução do planejamento urbano de modo que ocorra com autonomia, multidisciplinariedade e continuidade.
		Desenvolver a política de fiscalização, sob orientação dos instrumentos regulatórios de planejamento urbano e ambiental, evitando o assentamento de ocupações populares em áreas desprovidas de infraestrutura.
		Conter, na sua origem, os processos de comprometimento do ordenamento territorial uma vez detectados pela fiscalização.

		Potencializar as formas de controle social para que respalde, fortaleça e impulse a observância das atribuições públicas, especialmente aquelas enfatizadas pela legislação urbanística.
		Criar mecanismos internos à Prefeitura para que decisões de grande impacto para o município, na área habitacional e outras, tenham avaliação e decisões compartilhadas para não incorrerem em equívocos.
	Habitação	Tornar acessível moradia de interesse social com infraestrutura urbana.
		Garantir áreas para implantação de projetos de habitação popular.
		Optar pela implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social de pequeno porte.
		Desconcentrar e redirecionar os empreendimentos habitacionais de interesse social, previstos para RP, destinando-os para outras RPs da cidade.
		Efetivar e disponibilizar o serviço de engenharia e arquitetura públicas para mitigar a formação de áreas de risco.
		Territorializar a oferta de habitações de interesse social, contemplando os moradores das próprias localidades em que esses empreendimentos são implantados.
		Infraestruturar as áreas previstas para acolher os empreendimentos de habitação popular, na proporção de seus respectivos portes.
	Transporte e Mobilidade	Garantir acessibilidade nos equipamentos públicos para pessoas com limitação/restrrição de mobilidade.
		Implantar corredores segregados para a circulação de ônibus no leito da linha férrea, quando erradicada.
		Implantar trincheiras nas passagens de nível da linha férrea para solucionar os entraves da mobilidade urbana.
		Viabilizar o contorno ferroviário utilizando, posteriormente, a linha férrea para transporte de massa.
		Possibilitar investimentos em mobilidade para comunidades com perfil similar a da RP-Centro-Oeste, predominantemente residencial, que dependem de condições favoráveis de transporte coletivo para que sua população possa satisfazer necessidades cotidianas de deslocamentos.
		Reativar o transporte ferroviário de passageiros entre Juiz de Fora e Santos Dumont, facilitando o movimento pendular entre os dois municípios.
Compatibilizar a aprovação de novos loteamentos com a disponibilidade de equipamentos públicos já implementados ou com a previsão de instalação no curto prazo.		
Aplicar o instrumento da contribuição de melhoria para os imóveis valorizados pela execução de obras de mobilidade.		
Fortalecer o eixo da Av. Juscelino Kubitschek como centralidade.		
Estabelecer articulação da área ocupada e localizada na RP-Centro-Oeste, entre a linha férrea e o Rio Paraibuna, especialmente para atender e facilitar o deslocamento e a circulação dos pedestres.		

		Buscar maior integração do município de Juiz de Fora com o governo federal e a MRS para encaminhar proposições resolutivas sobre o contorno ferroviário.
		Atender a demanda da RP por ciclovia.
		Estabelecer possibilidade viária interbairros como nova alternativa à utilização da Av. Juscelino Kubitschek.
	Saneamento, Meio Ambiente e Áreas Verdes	Restringir a implantação de empreendimentos de qualquer natureza em áreas de nascentes.
		Executar de forma cuidadosa a implantação da Via Remonta para que a qualidade ambiental existente na RP não seja afetada.
Fonte: Colóquio da RP – Centro-Oeste – Grupos 1 e 2		

Proposições do Colóquio da RP - Centro-Oeste		
Grupos	Âmbitos do Desenvolvimento Urbano	Propostas
3 e 4	Uso e Ocupação do Solo	Permitir a ocupação com usos restritos nas áreas adjacentes à Av. Raimundo Hargreaves.
		Atentar para a ocupação lindeira ao Rio Paraibuna/Estrada da Remonta, na altura do bairro Jóquei Clube III.
		Restringir empreendimentos que possam pressionar ou promover a ocupação das áreas de mananciais, como a da Represa Dr. João Penido, que por lei estadual não pode ser objeto de parcelamento do solo.
		Promover a instalação de pequenos comércios ao longo de Av. Juscelino Kubitschek, integrados a parque linear lindeiro à via férrea previsto.
		Promover a consolidação de centralidades em áreas de ocupação densa, com a promoção de comércio e implementação de serviços e equipamentos de lazer e cultura.
		Definir diretrizes para implementação da Via Interbairros e para ocupação de suas franjas.
		Diversificar os usos nas áreas ocupadas e desprovidas de equipamentos públicos.
		Controlar a ocupação no Jardim Natal.
		Negociar e converter a área da Remonta, utilizada para treinamentos do exército, em parque de uso público, após rastreamento, recolhimento e desativação de artefatos bélicos e transferência dos paíóis de munições remanescentes.
		Restringir as ocupações na bacia da Represa Dr. João Penido.
		Promover a RP - Centro-Oeste nas suas potencialidades ambientais.
		Estabelecer diretrizes para a implantação do Programa Federal - Minha Casa Minha Vida, em Juiz de Fora.
		Abrir a ocupação da RP - Norte para todos os estratos sociais, liberando usos compatíveis com o uso residencial para melhor atender sua população.
	Compatibilizar os vetores de crescimento com as restrições e salvaguardas legais para áreas preserváveis, protegidas ou declaradas como inocupáveis.	
	Habitação	Viabilizar empreendimentos habitacionais de interesse social, com base em estudos e indicações prévias de áreas receptoras adequadas ao atendimento das necessidades da população a ser beneficiada.
		Alocar habitações de interesse social do Programa Federal – Minha Casa Minha Vida em áreas equipadas.
		Estabelecer critérios para implantação de conjuntos residenciais populares que considerem o perfil e as necessidades do grupo social atendido e as potencialidades/limitações das áreas receptoras.
		Mitigar os impactos decorrentes de altas densidade através da implantação de parque linear e de áreas de refúgio para uso dos moradores.

		Equilibrar a distribuição dos empreendimentos habitacionais de baixa renda pela cidade, possibilitando, na RP, a mescla com aqueles voltados para outros estratos sociais.
		Territorializar demanda e oferta de habitações de interesse social.
		Optar por unidades não verticalizadas nos empreendimentos de habitação popular.
		Reassentar, na mesma área da RP, as famílias ocupantes da área de risco situada às margens do Rio Paraibuna.
	Transporte e Mobilidade	Manter a Av. Raymundo Hargreaves sem conexão com a BR-040.
		Manter, como área de amortecimento da Mata Krambeck e da Represa Dr. João Penido, a margem esquerda do Rio Paraibuna, sendo que, a decisão por sua utilização futura para projetos viários seja justificada e embasada em estudos técnicos que apontem sua viabilidade e implementação corretas.
		Estabelecer conexão entre a BR-267 e o Acesso Norte pelas imediações do loteamento Santa Amélia, para desconcentrar o fluxo de trânsito da Av. Juscelino Kubitschek.
		Restaurar o transporte ferroviário de passageiros, viabilizando ao longo da linha férrea paradas de embarque e desembarque, interligando ambos os lados ocupados da via e executando associadamente, nesse percurso, o parque linear com ciclovias.
		Criar binário ou outra forma de conectividade que facilite a interligação da área industrial do Milho Branco à Av. Juscelino Kubitschek e daí à Cidade Alta.
		Utilizar a Av. Brasil para o transporte coletivo e como meio de desafogar a Av. Juscelino Kubitschek.
		Estabelecer diretrizes no Plano de Mobilidade para o transporte de cargas.
		Utilizar a margem esquerda do Rio Paraibuna, entre as regiões urbanas Santa Terezinha e Barreira do Triunfo, para estruturação e continuidade viária, mediante estudo que a aprove e a viabilize como área favorável para o fim e sem ameaça para a preservação dos bens naturais/ambientais, como Mata do Krambeck, Remonta e Bacia da Represa Dr. João Penido.
		Desestimular iniciativas que possibilitem a ocupação da bacia da Represa Dr. João Penido.
		Abandonar a ideia de se utilizar a margem esquerda do Rio Paraibuna para implantação de via, tendo em vista impedimentos ambientais legais para tal.
		Implantar via (estrada) e parque linear, com ciclovia, ao longo da margem esquerda do Rio Paraibuna, sem permitir nas suas franjas a agregação de quaisquer outros usos.
Dotar o transporte coletivo de um sistema integrado.		
Definir e implantar vias de articulação e conectividade entre os bairros para melhorar a mobilidade e a acessibilidade urbanas.		
Estruturar e implantar sistema cicloviário municipal arborizado e articulado, onde os bairros se conectam através de eixos secundários e principal.		

Saneamento, Meio Ambiente e Áreas Verdes	Prever calçadas arborizadas sem que as espécies plantadas interfiram negativamente na acessibilidade dos transeuntes.
	Repensar o ordenamento do transporte público.
	Implantar, no bairro Jardim Natal, sistema de drenagem pluvial e executar a revegetação e a contenção das suas encostas para evitar escorregamentos e desmoronamentos de ruas.
	Dragar permanentemente do Rio Paraibuna para se ter controle das inundações do Córrego Humaitá, no bairro Industrial.
	Desenvolver política de incentivo à formação, consolidação e manutenção de áreas verdes particulares com aplicação de formas compensatórias para favorecer aqueles que a ela aderirem.
	Cuidar das áreas de permeabilidade dos bairros da bacia do córrego Humaitá, à montante, para reterem água, minimizando os problemas de alagamentos, periodicamente verificados, no bairro Industrial e adjacências
	Estimular a preservação de áreas verdes, visando a permeabilidade do solo e o conforto climatológico urbano.
	Conter a impermeabilização dos logradouros, agravada pela não instalação de sistema de drenagem pluvial.
	Arborizar as ruas da cidade.
	Fomentar a produção e a comercialização de produtos mais permeáveis para revestimentos que possam ser utilizados nas vias, calçadas, estacionamentos e áreas públicas.
Zelar pelas áreas que constituem os santuários ambientais locais.	
Fonte: Colóquio da RP – Centro–Oeste – Grupos 3 e 4	